



**EDITAL Nº 08/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS/UFMS, DE
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail pgrn.faeng@ufms.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas, pelo e-mail pgrn.faeng@ufms.br, **das 00:00h do dia 19/02/2026 às 23:59h do dia 20/02/2026**, digitalizando e enviando os documentos elencados do item 2.4 com **assunto Inscrição Aluno Especial 2026.1**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.

2.3. O formulário de inscrição está em anexo.

2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);

b) 1 foto 3x4 recente;

c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;

d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado (mestrado) ou histórico escolar do mestrado atualizado (doutorado)

e) cópia do certificado de graduação (com exceção de candidatos do projeto Trilha).

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. **A partir do dia 24/02/2026**, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://ppgrn.ufms.br/> a divulgação do edital com resultado da solicitação para aluno especial.

3.2. Neste primeiro semestre, o Aluno Especial (ou Trilha) poderá solicitar cursar no máximo 02 (duas) disciplinas, sendo uma optativa e uma obrigatória. Caso o Aluno Especial queira cursar somente uma disciplina optativa, deverá indicar no formulário anexo 02 (duas) disciplinas optativas de sua escolha para análise do Colegiado de Curso, o qual deferirá no máximo 01 (uma) disciplina, a seu critério.

3.3. Caso o Aluno Especial queira cursar uma disciplina obrigatória, de forma isolada ou juntamente com uma optativa, deverá optar no formulário anexo, por uma disciplina optativa de sua escolha juntamente com a disciplina obrigatória. O Colegiado de Curso, após análise, poderá deferir as duas ou somente uma, a seu critério.

4. DAS DEMAIS DATAS



DATAS	EVENTOS
25/02/2026	Cadastro como Aluno Especial no Sigpós pela secretaria
26/02 à 27/02/2026	Matrícula de alunos Especiais
02/03/2026	Confirmação de matrícula
02/03/2026	Início das aulas (Previsão)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://ppgrn.ufms.br/>.
- 5.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.
- 5.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.
- 5.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5. O aluno especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.
- 5.6. O aluno especial poderá convalidar algumas disciplinas ao se tornar aluno regular no programa, quantidade essa definida pelo regulamento em vigência do programa no ato da convalidação .
- 5.7. **As disciplinas disponíveis para aluno especial são:**
- 5.7.1. **MESTRADO: Metodologia de Pesquisa em Recursos Naturais (OBR), Comunicação e Avaliação Científica (OPT), Geobiossistemas (OPT), Planejamento e Projeto de Arborização Urbana (OPT), Tópicos Especiais: Indicadores de Sustentabilidade (OPT).**
- 5.7.2. **DOUTORADO: Metodologia de Pesquisa em Recursos Naturais (OBR), Delineamento Experimental e Estatística Básica para Ciências Ambientais (OBR), Comunicação e Avaliação Científica (OBR), Geobiossistemas (OPT), Planejamento e Projeto de Arborização Urbana (OPT), Tópicos Especiais: Indicadores de Sustentabilidade (OPT)**

Eliane Guaraldo
Coordenadora em exercício

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ALUNO (A) ESPECIAL

Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ALUNO ESPECIAL** no () **Mestrado** ou () **Doutorado em Recursos Naturais**, estando ciente



que a solicitação está sujeita a aprovação pelo colegiado do curso.

DISCIPLINAS PRETENDIDAS:

1ª

Opção: _____

2ª

Opção: _____

Nome _____ do _____ candidato:

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura candidato: _____

Campo Grande, ____ de _____ de 20__.

OBS: Efetuar cadastro no portal da pós-graduação da UFMS no endereço: www.posgraduacao.ufms.br.

Anexar cópias: Carteira de Identidade ou CNH com foto, CPF, cópia do certificado de conclusão de graduação e histórico escolar da graduação ou do mestrado (caso busque se inscrever nas disciplinas do doutorado).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professora do Magistério Superior**, em 13/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6211790** e o código CRC **8604B7F8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59

SEI nº 6211790

